



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 142/2023 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, as Servidoras: **MERCIA CORREIA DE CARVALHO**, inscrita sob o CPF/MF nº 040.480.344-05, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DE ATENÇÃO A MULHER**, Símbolo CC-2; **HELOISE DE CASSIA DE CARVALHO**, inscrita sob o CPF/MF nº 092.997.114-02, Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO CRAS**, Símbolo CC-2; **RAFAELLY DE KACIA GOMES PONTES DE MELO**, inscrita sob o CPF/MF nº 118.350.324-51, Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC-3; **GIRLANE CABRAL FERREIRA RODRIGUES**, inscrita sob o CPF/MF nº 032.211.824-73, Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO CADÚNICO**, Símbolo CC-2; **CYNTHIA VITAL ALVES DE SOUZA**, inscrita sob o CPF/MF nº 072.055.014-90, Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5; **VERONICA DA SILVA BARBOSA**, inscrita sob o CPF/MF nº 821.105.734-49, Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5. Os servidores são lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita